

## PARECER DO CONSELHO FISCAL


1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 272 dos Estatutos do CENTRO DE ACOLHIMENTO DE SÃO JOÃO DE DEUS, vem o Conselho Fiscal emitir parecer sobre as contas do exercício de 2022, que foram submetidas à sua apreciação pela Direção e que compreendem:
  - Balanço;
  - Demonstração de resultados por naturezas;
  - Demonstração dos fluxos de caixa;
  - Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
  - Anexo.
2. As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam um total de ativo de 574.867,16 euros, um total de fundos patrimoniais de 124.139,11 euros e um resultado líquido negativo do período de 42.777,83 euros.
3. Acompanhou com regularidade o desenrolar da atividade e diligências efetuadas pela Instituição, tendo recebido por parte da Direção do Centro todos os elementos necessários para o desempenho das suas funções.
4. No cumprimento da sua ação fiscalizadora, procedeu às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.
5. Dado que não tomou conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, é de parecer que:
  - Sejam aprovados o Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e respetivo Anexo apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2022;
  - Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Guarda, 20 de abril de 2023

O Conselho Fiscal:

  
Maria Lucília Santos Amaral

  
Maria Ascensão Pires dos Santos

  
Maria Emília Morais Valente